

# ACEF/2122/0900932 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Proença Garcia  
Teresa Rodrigues  
Rafael Garcia Pérez  
Rita Janeiro Ferreira Rosa

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior Ciências Policiais E Segurança Interna

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior Ciências Policiais E Segurança Interna

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado não Integrado em Ciências Policiais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano estudos DR 2019 - CMCP.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Policiais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

861

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

380

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

100

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Nada a referir.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares do grau de licenciatura, habilitação equivalente ou superior com a classificação mínima de 12 valores, reconhecida pelo sistema de ensino português e europeu, bem como a posse de currículo profissional que prove adequada preparação científica para frequência do curso de mestrado,

embora tenham obtido classificação inferior a 12 valores.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

##### 1.12.1. Outro:

Nada a referir.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado nas instalações do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, sito na R. 1.º de Maio, n.º 3, 1340-049 Lisboa.

De acordo com as unidades curriculares e seminários científicos, os docentes promovem visitas de estudo a unidades operacionais da polícia - Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Departamento de Investigação Criminal da PSP, Laboratório da Polícia Científica, Instituto de Medicina Legal, Tribunal.

The course is held in the facilities of the Higher Institute of Police Sciences and Internal Security in 1.º de Maio, n.º 3, 1340-049 Lisboa.

In conformity with the curricular units and scientific seminars, professors promote study visits to the police operational units - Metropolitan Command of PSP, Lisbon, Crime Investigation Department, Forensic Laboratory, Institute of Forensic Medicine, Court.

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

A designação do Curso deve ser alterada para Mestrado em Ciências Policiais

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

O coordenador doutorado do ciclo de estudos possui um perfil académico e científico adequado à

área de estudos, bem como um vínculo a tempo integral com a Instituição.

Existem 2 coordenadores, um dos quais não é detentor do grau de Doutor. A figura de Especialista não existe desde 2018, pelo que não poderá continuar como Coordenador. Acresce que, atendendo ao total de alunos inscritos e ao perfil do Coordenador Doutorado, não parece necessária a existência de dois docentes em funções de Coordenação

A instituição proponente assegura os seus próprios professores, a maioria em regime de tempo integral.

O corpo docente é academicamente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

O corpo docente do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais exigidos, nomeadamente no que respeita a qualificação e vínculo a tempo integral com a instituição.

O seu perfil, área de especialização e atividades de investigação (publicações) são globalmente consistentes com as Unidades Curriculares de que são responsáveis.

A carga horária de lecionação cumpre os requisitos legais

#### 2.6.2. Pontos fortes

- Estabilidade do corpo docente e respetivos cargos desempenhados na instituição.
- Fortalecimento do corpo docente. A CAE reconhece os esforços envidados pela instituição para segurem as sugestões de melhoria realizadas a este propósito na anterior CAE.
- Abordagem ampla e não dogmática do ensino.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a relatar

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O corpo não docente que apoia o Mestrado é qualificado, e os serviços de apoio administrativo e académico adequados, com a maioria dos técnicos e funcionários em exclusividade na Instituição. Existem oportunidades regulares de formação para pessoal não-docente e os procedimentos relativos a progressão na carreira estão formalizados.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente adequado

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem oportunidade de mobilidade internacional para o pessoal não docente

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de vagas disponíveis é estável, mas existe um desequilíbrio entre a oferta e a procura do Programa de Mestrado (média 35% de vagas preenchidas face às existentes).

O número de candidatos tem oscilado de forma pouco significativa nos últimos três anos, embora os totais envolvidos comprovem que existe uma boa base de recrutamento para o Mestrado.

O número de estudantes internacionais é razoável, mas só de países de língua oficial portuguesa (Brasil e Moçambique). Poderia existir um aumento destes valores caso o curso atraísse alunos internacionais de outras línguas, o que, no entanto, exigiria um investimento na oferta de unidades curriculares em Inglês.

Dado o carácter multidisciplinar do programa de mestrado e as suas diferentes áreas de especialidade, as formações dos alunos inscritos são variadas, o que traz alguma heterogeneidade ao grupo, mas também garante uma dinâmica positiva, reconhecida pelos responsáveis do curso. Em relação à mobilidade, a CAE observou que é inexistente. Recomenda-se que seja implementado com dinâmica a mobilidade do corpo docente.

#### 4.2.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos tem uma procura adequada e sustentável

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar

## **5. Resultados académicos**

## **Perguntas 5.1. e 5.2.**

### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

A CAE sublinha uma vez mais a existência de um problema relacionado com os níveis de sucesso escolar deste Mestrado. Muito poucos alunos concluem o programa no prazo formal estabelecido e os números são baixos, mesmo com até dois anos de atraso (n+2). O esforço na promoção do sucesso escolar do Curso deve ser olhado como uma prioridade.

Em relação à empregabilidade, de acordo com os dados do relatório de autoavaliação, a taxa de emprego é boa. Em grande parte, esta taxa é deve-se ao facto de muitos alunos estudantes já exercerem algum tipo de atividade profissional prévia à entrada no Curso.

### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a reportar

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A CAE congratula-se com os esforços para aumentar a taxa de sucesso de conclusão do ciclo de estudos, recomendando a sua monitorização continuada. A CAE também acolhe positivamente as melhorias feitas no a cesso a informação, particularmente no que diz respeito às bases de dados digitais, ferramenta fundamental para permitir a boa conclusão da pesquisa no âmbito da dissertação.

A CAE sugere um reforço do acompanhamento dos alunos no 2º ano do Mestrado, momento em que o afastamento físico da Universidade e do ambiente escolar constitui o maior perigo de desistência. Neste contexto, o incentivo de estágios curriculares para os alunos do 2.º ano curricular parece muito adequado e em linha com o que sucede em outros cursos de mestrado do país.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

O corpo docente efetua publicações que reforçam o vínculo entre ensino e investigação, ligado na sua quase totalidade ao Centro de Investigação avaliado pela FCT com muito bom, se excetuarmos os docentes convidados.

Globalmente, a produção científica tem um nível aceitável. Não obstante, esta CAE observou que as atividades de publicação são muito heterogéneas entre os docentes. Embora seja normal a existência de ciclos individuais diferenciados de produção científica, neste caso as publicações com maior impacto e relevância internacional (que não são muitas) parecem concentrar-se em um número limitado de investigadores. O mesmo sucede no relativo à participação em projetos de investigação e em atividades internacionais.

O envolvimento dos estudantes de Mestrado com as atividades do Centro de Investigação, seja de forma individual no âmbito da investigação para a realização da tese de Mestrado, ou como base de maior ligação com os projetos desenvolvidos pelo corpo docente do mestrado não são expressivos.

### 6.6.2. Pontos fortes

Nada a relatar

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Envolver um maior número de docentes em publicações internacionalmente relevantes e projetos de pesquisa europeus sobre temas nucleares e atuais das Relações Internacionais.

Incentivar o envolvimento dos alunos atuais e pós-graduados nas atividades dos Centros de Investigação associados ao Mestrado, promovendo a sua participação em conferências e projetos.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

Em comparação com a última avaliação foram dados passos muito positivos.

No entanto, continuam por resolver alguns pontos que podem melhorar a qualidade e procura deste ciclo de estudos, o qual continua a ter dificuldade em atrair estudantes internacionais e garantir oportunidades de mobilidade. O curso parece atrair quase exclusivamente estudantes de países de língua oficial portuguesa, o que é explicado pelo facto de não haver alternativas de ensino em outras línguas.

A falta de mobilidade de saída é explicada em parte pela natureza do curso, mas sobretudo pelo perfil dos alunos inscritos, a maioria dos quais são trabalhadores estudantes.

No que respeita à mobilidade da equipa docente, os resultados não são também animadores. Esta debilidade poderia ser compensada pelo convite pela Instituição a professores visitantes, o que não sucede, pelo menos de forma consistente.

A integração do corpo docente nos centros de investigação, as oportunidades de publicações e a participação em projetos e redes internacionais contribuem para garantir a internacionalização existente, mas esta deve ser reforçada.

### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a relatar

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Existe uma noção clara do fraco desempenho em termos de mobilidade. Esta CAE congratula-se com a abertura demonstrada pelos responsáveis para encontrar uma solução para o problema, que poderia passar por fornecer incentivos à mobilidade do corpo docente e promover redes internacionais para a investigação. Tal como referido, tal pode ser concretizado numa primeira fase a partir da simples revisão dos acordos de cooperação internacional já existentes.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim



#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A instituição possui um sistema de garantia de qualidade acreditado pela A3ES. Estão claramente identificados os mecanismos de garantia geral de qualidade, bem como a estrutura e os responsáveis pelo processo e pelas normas de qualidade. Existem procedimentos para garantir uma avaliação regular e eficaz do pessoal docente e não docente, bem como estratégias que visam garantir a sua formação contínua e respetivo desenvolvimento profissional

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de mecanismos regulares e eficazes para garantir a avaliação de pessoal docente e não docente e respetivo desenvolvimento profissional. Inquéritos aos estudantes e follow-up.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a relatar

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O relatório de autoavaliação e os documentos elaborados pela Instituição atualizando as informações mais relevantes sobre o funcionamento do ciclo de estudo são muito detalhados e bem sistematizados, explicando claramente as medidas de melhoria adotadas desde a última avaliação.

O relatório de autoavaliação, bem como os documentos que atualizam os dados sobre o corpo docente associado ao programa de Mestrado, demonstram um esforço na consolidação do corpo docente e com a sua produção científica e investigação especializada com o temas específicos do Curso.

O reforço das infraestruturas de apoio à investigação reflete melhorias bastante positivas, assim como o aumento do volume de recursos bibliográficos e o acesso a bases de dados digitais. A inclusão de estágios e o esforço para ampliar a sua oferta deve também ser destacado, por se reconhecer que poderia contribuir para melhorar as taxas de sucesso.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE congratula-se com todas as medidas de melhoria apresentadas no relatório de autoavaliação, considerando que algumas delas já foram realizadas, ou estão em um nível avançado de implementação. Essas várias propostas de melhoria futura, previamente definidas pelos responsáveis do curso de Mestrado apresentam-se consistentes, com vista a melhorar o Curso ciclo

de estudos em pontos específicos e identificados quer pelos responsáveis do Curso, quer pelos elementos da CAE.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
<sem resposta>

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)  
<sem resposta>

11.2. Observações  
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)  
<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O corpo docente da Instituição é academicamente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, cumprindo todos os requisitos legais exigidos, nomeadamente no que respeita a qualificação e vínculo a tempo integral com a instituição. Este corpo docente apresenta uma área de especialização e atividades de investigação (publicações) globalmente consistentes com as Unidades Curriculares de que são responsáveis.

O corpo não docente que apoia o Mestrado é qualificado, e os serviços de apoio administrativo e académico adequados, com a maioria dos técnicos e funcionários em exclusividade na Instituição.

O número de estudantes não preenchendo a totalidade das vagas apresenta uma certa internacionalização, mas só de países de língua oficial portuguesa. Poderia existir um aumento destes valores caso o curso atraísse alunos internacionais de outras línguas, o que, no entanto, exigiria um investimento na oferta de unidades curriculares em Inglês

A mobilidade do corpo docente é praticamente inexistente pelo que se sugere uma política mais assertiva nesta área.

A CAE congratula-se com os esforços para aumentar a taxa de sucesso de conclusão do ciclo de estudos, sugerindo que deve ser mantida uma monitorização continuada. A CAE também acolhe positivamente as melhorias feitas no acesso à informação, particularmente no que diz respeito às bases de dados digitais, ferramenta fundamental para permitir a boa conclusão da pesquisa no âmbito da dissertação.

A instituição apesar de não possuir um sistema de garantia de qualidade acreditado pela A3ES, tem mecanismos que procuram garantir a qualidade e existem procedimentos para garantir uma avaliação regular e eficaz do pessoal docente e não docente, bem como estratégias que visam garantir a sua formação contínua e respetivo desenvolvimento profissional.

A CAE congratula-se com todas as medidas de melhoria apresentadas no relatório de autoavaliação, considerando que algumas delas já foram realizadas, ou estão em um nível avançado de implementação. Essas várias propostas de melhoria futura, previamente definidas pelos responsáveis do curso de Mestrado apresentam-se consistentes, com vista a melhorar o Curso ciclo de estudos em pontos específicos e identificados quer pelos responsáveis do Curso, quer pelos elementos da CAE.

A CAE sugere um reforço do acompanhamento dos alunos no 2º ano do Mestrado, momento em que o afastamento físico da Universidade e do ambiente escolar constitui o maior perigo de desistência.

Neste contexto, o incentivo de estágios curriculares para os alunos do 2.º ano curricular parece muito adequado e em linha com o que sucede em outros cursos de mestrado do país.

Globalmente, a produção científica tem um nível aceitável. Não obstante, esta CAE observou que as atividades de publicação são muito heterogéneas entre os docentes.

A designação do Curso deve ser alterada para Mestrado em Ciências Policiais

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>